Operação	INSTRUMENTO (Convênio)	CONVENENTE	Município/UF
1099699-58	974027/2024	CIMOP	RN
Objeto do CONTRATO (podendo incluir apelido para facilitar identificação)			
CONSTRUÇÃO DE 7 GALPÕES DE TRIAGEM, 4 UNIDADES DE TRIAGEM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.			

DECLARAÇÃO UNIFICADA RESPONSÁVEL LEGAL-DURL

Eu, **Marcos Aurélio de Paiva Rêgo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 784483 – **ITEP/RN** e do CPF nº 503.344.094-20**,** Diretor do CIMOP, com sede na Rua Manoel de Freitas, 43, Centro – Portalegre/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 15.185.079/0001-40.

1. **Acerca do planejamento da Licitação, informo que:**
 - A divisão das licitações será realizada conforme lançamento na aba QCI da TGOV;
 - O Regime de execução será o de Empreitada por preço Unitário;
 - A intervenção não se constitui de serviço comum de engenharia e não será utilizada a modalidade pregão, sendo do tipo concorrência;
 - Não será utilizado orçamento sigiloso.

2. **DECLARO** que as áreas de intervenção do supracitado contrato são de uso comum do povo pertencente a este município.

3. **DECLARO**, que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de 09/2025 – Desoneração.

4. **DECLARO** que o consórcio dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, operacional, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

5. Declaração que se compromete a executar os Serviços de Terraplanagem, que incluem movimentação de terra para nivelamento do terreno, com recursos próprios, anteriormente ao início da obra no que tange aos itens financiáveis;

6. Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que o recebedor é detentor da posse da área de intervenção, devendo a regularização formal da propriedade ser comprovada até o final da execução do Termo de Compromisso ou Contrato de Repasse.

7. Declaro que possuímos condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção. (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º). O poder legislativo foi comunicado desse nosso compromisso.

8. Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.

Local/Data	Responsável pelo Convenente
Portalegre/RN, 28 de novembro de 2025.	MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420 Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO:50334409420 Dados: 2026.01.20 11:17:15 -03'00' MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO Diretor do CIMOP CPF nº 503.344.094-20